



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

sei!

REGULARIZAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE REGISTRO DE PONTO

Versão: 10/2017	Primeira Versão do POP	Resp.: Margarete Beier / Leonardo Pereira	Pag.1
-----------------	------------------------	---	-------



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

DESCRIÇÃO DO TIPO DE PROCESSO

Nome do Tipo de Processo: *REGULARIZAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE REGISTRO DE PONTO*

Descrição: *Este processo serve para os colaboradores solicitarem a regularização dos registros do ponto;*

PADRÃO OPERACIONAL DO PROCEDIMENTO - POP

IMPORTANTE: *As Regularizações de ponto deverão ser enviadas à UCPS no dia seguinte a ocorrência.*

Área dona do Processo: *NHRU – Núcleo de Recursos Humanos*

Área Responsável pela atividade: *UCPS – Unidade Controle de Ponto e Plano de Saúde*

Restrição de acesso: Tipo de processo “Restrito”

Quem deve iniciar o processo: O colaborador que necessitar regularizar o ponto.

Embasamento Legal: *Instrução Normativa da Presidência nº 140/2011 e Instrução Normativa da Presidência nº 183/2015;*

Sistemas de informação envolvidos: *Senior;*

BASE DE CONHECIMENTO

PASSO A PASSO PARA INICIAR O PROCESSO:

1º Passo: Iniciar Processo:

Tipo de processo: **REGULARIZAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE REGISTRO DE PONTO**

Especificação: *Identificar nome completo do colaborador*

2º Passo: Incluir Tipo de Documento (Interno): REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE REGISTRO DE PONTO - RRO

- A descrição desse Tipo de Documento sempre será o nome completo do colaborador;

3º Passo: Preenchimento do documento:

- Preencher dados do solicitante (Nome Completo e Matrícula);
- Preencher a opção da ocorrência a ser regularizada;
- Assinar documento eletronicamente;





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

4º Passo: Disponibilizar em bloco para assinatura e aprovação da Gerência ou Chefe de Núcleo;

5º Passo: Encaminhar o processo ao UCPS – Unidade Controle de Ponto e Plano de Saúde;

Versão: 10/2017	Primeira Versão do POP	Resp.: Margarete Beier / Leonardo Pereira	Pag.3
-----------------	------------------------	---	-------



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul